

Processo	NUP/46782/2023/CMP
Porto, 11/03/2024 Ofício: NUD/171017/2024/CMP	
Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM Resposta ao documento: NUD/395713/2023/CMP e NUD/151362/2024/CMP (P) Local: MARRACUENE (Tv. e R. de)	

À

Gestão e Obras do Porto, EM
Travessa da Bica Velha, n.º. 10
4250-078 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas e Energia do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União de Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 08/03/2024 por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da Empreitada “*Rua Direita | Requalificação da Rua de Marracuene e da Travessa de Marracuene*” – 1ª. fase e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, até ao dia 11 de outubro de 2024 e conforme sinalização estabelecia nos locais, nos seguintes arruamentos:

Proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens

- Travessa de Marracuene;
- Rua de Marracuene, no troço compreendido entre a Rua de Serpa Pinto e a Travessa de Marracuene;
- Rua de Marracuene, no troço compreendido entre a Travessa de Marracuene e a Rua de Egas Moniz.

Proibição da paragem e do estacionamento

- Travessa de Marracuene, lado norte, no troço compreendido entre o n.º. 18 e o n.º. 4, numa extensão aproximadamente de 30 metros.



Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA
DE FÁTIMA DE SOUSA
FERNANDES QUINTAS
Data: 2024.03.11 12:20:06 +00:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/168306/2024/CMP despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022

C02-06-IMP-07 Ofício_Condicionamento Trânsito/Estacionamento Rev.06

2/2

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipe.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

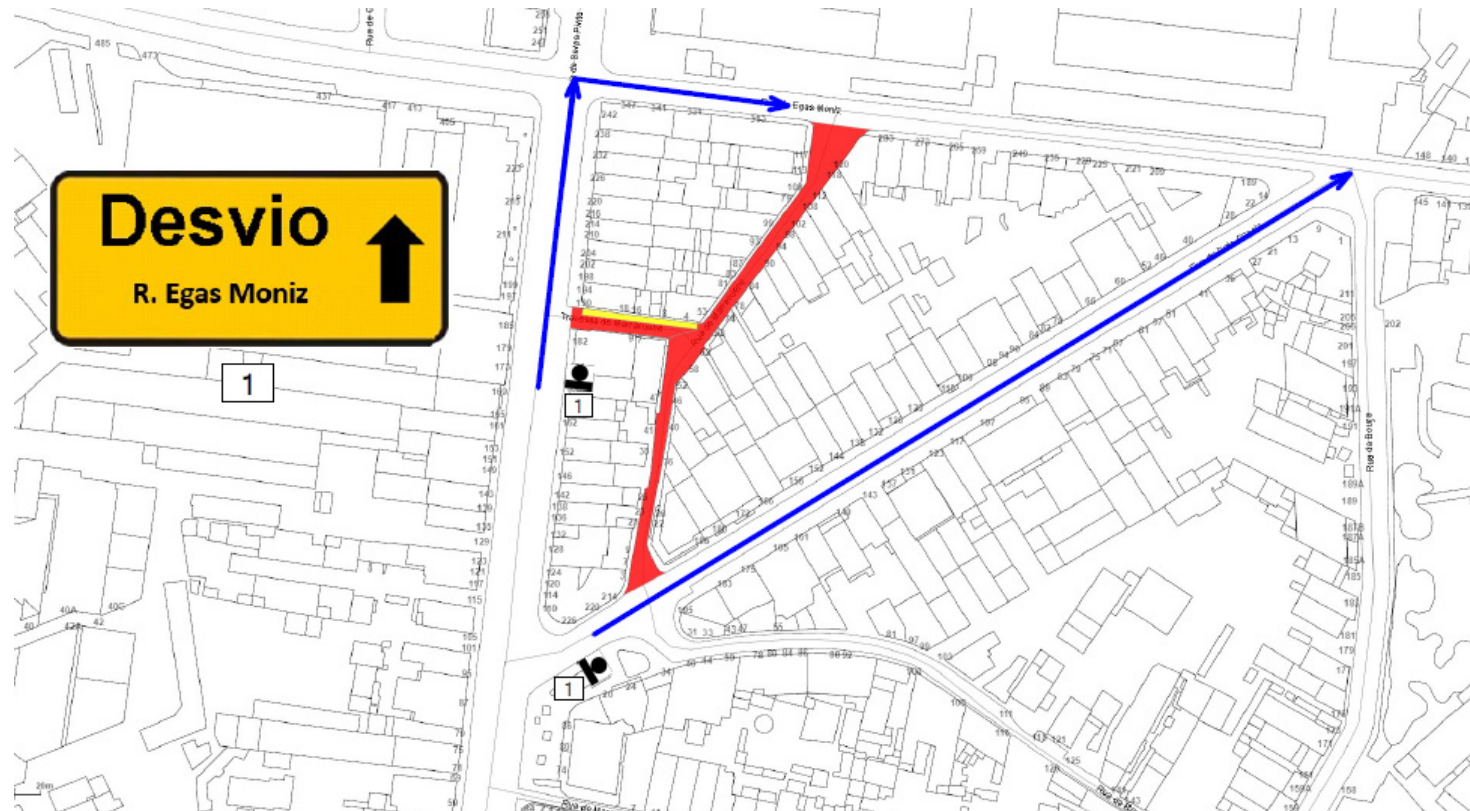
Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto






De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-----------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Desvio de trânsito | | |